



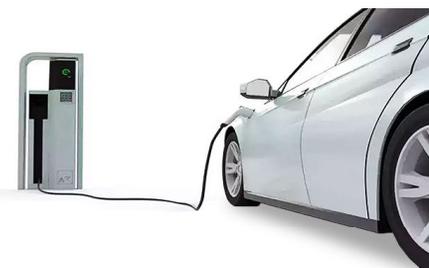
# EXCLUSÃO DO ICMS DA BASE DE CÁLCULO DO PIS E COFINS

IN RFB 2121 de 15/12/2022  
Parte I- NF Venda



## RELEMBRANDO A FAMOSA TESE DO SÉCULO

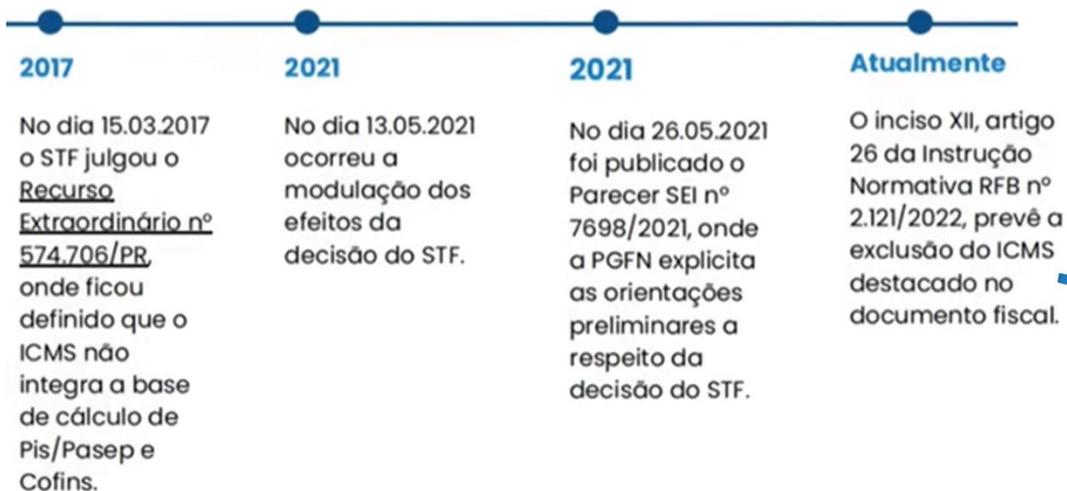
Uma empresa de **olho no futuro**



### Processos de Restituição do ICMS da Base do Pis e Cofins – Quem Lembra?

O desfecho do Recurso Extraordinário 574.706/PR foi decidido no mérito EM 15/03/2017 e em Maio de 2021 teve a modulação dos efeitos pelo STF. No dia 26/05/2021 foi publicado o [Parecer SEI da PGFN nº 7.698/2021/ME](#), demonstrando que já era possível que os contribuintes que apurassem o PIS e COFINS pelos regimes cumulativo e não-cumulativo, e tivessem o ICMS incluso na base de cálculo das contribuições, efetuassem a exclusão do mesmo da base de cálculo do PIS e da COFINS através das Retificações de suas EFD Contribuições e pedidos de restituição administrativos.

### Exclusão do ICMS – Faturamento





No Guia Prático do EFD Contribuições Versão 1.35 já veio instrução de como proceder tal exclusão, mas como não havia uma Normatização da Receita Federal, muitos contribuintes não o fizeram.

### IN da RFB nº 2.121/2022

- Mas um novo regulamento do PIS, da Cofins trouxe importantes alterações nos processos diários das empresas, que **podem ajudar direta, diariamente e positivamente o caixa das empresas.**
- Essa mudança foi divulgada por meio da Instrução Normativa RFB nº 2.121/2022 (DOU de 20.12.2022) que tornou oficial a exclusão do ICMS destacado no documento fiscal (venda), o qual deve ser excluído da base de cálculo do Pis/Cofins (art. 26, XII e Parágrafo único).

**Parágrafo único. Em relação à exclusão referida no inciso XII, não poderão ser excluídos os montantes de ICMS destacados em documentos fiscais referentes a receitas de vendas efetuadas com suspensão, isenção, alíquota zero ou não sujeitas à incidência das contribuições.**





**Quais são os produtos que posso excluir o Icms da base de cálculo do Pis e da Cofins?**

Uma empresa de **olho no futuro** 



**Para utilização desse benefício, o produto que estiver sendo vendido deve ter incidência de ICMS e também do Pis e Cofins, ou seja, devem ser tributados na venda**

**Exemplos:**

- Aditivos de Combustíveis
- Fluídos de Freios e Radiados
- Gelo / Carvão
- Arla 32
- Balas / Chicletes
- Isqueiro e demais mercadorias tributadas





## Exemplo de cálculo com exclusão do ICMS e valor da respectiva economia

Uma empresa de **olho no futuro** 



Valor da Venda	R\$ 10.000,00
ICMS 18%	R\$ 1.800,00
Base de Cálculo Pis e Cofins	R\$ 10.000,00
(-) ICMS	R\$ 1.800,00
<b>Base de Cálculo após Exclusão</b>	<b>R\$ 8.200,00</b>
<b>Sem a Exclusão do ICMS</b>	
PIS 1,65%	R\$ 165,00
COFINS 7,6%	R\$ 760,00
<b>Valor a Pagar</b>	<b>R\$ 925,00</b>
<b>Com a Exclusão do ICMS</b>	
PIS 1,65%	R\$ 135,30
COFINS 7,6%	R\$ 623,20
<b>Valor a Pagar</b>	<b>R\$ 758,50</b>
<b>Economia</b>	<b>R\$ 166,50</b>





## O que devo fazer para saber se minha empresa está excluindo este valor do ICMS?

- Cada empresa deve entrar em contato com seu fornecedor de SISTEMAS, e conferir se eles já estão atentos à esta parametrização destas mercadorias para que o ICMS destacado na NF de venda seja excluído da base de cálculo do PIS/COFINS.
- Desta forma, quando o arquivo SPED Fiscal EFD Contribuições PIS/COFINS for gerado no sistema, estes valores já serão devidamente excluídos, conseqüentemente também, os DARF's de PIS e COFINS emitidos pela sua Contabilidade estarão corretos, somente assim, as informações serão transmitidas ao fisco com exatidão, estando em harmonia: documento fiscal Nfc-e/EFD/Darf's, gerando economia para o caixa da sua empresa mês a mês, e ainda **“não havendo necessidade de pagar terceiros para entrar futuramente com pedido de ressarcimento/recuperação destes créditos”**.

**FIQUE ATENTO!**

Uma empresa de **olho no futuro** 





## Como isso irá acontecer na prática ? - EFD Contribuições PIS/COFINS – Orientações Sistema

Uma empresa de **olho** no **futuro** 



### Guia Prático da EFD Contribuições Versão 1.35: Atualização em 18/06/2021

O ajuste da base de cálculo do PIS/Cofins pela exclusão do ICMS deverá ser realizado de forma individualizada em cada um dos registros a que se referem os documentos fiscais, de acordo com a tabela ao lado.

Registro C870 – Exclusão ICMS  
Desconto

Registro	Exclusão ICMS	Descontos incondicionais	Demais exclusões
C170	Campo 15 - VL ICMS	Campo 08 - VL DESC	Campo 08 - VL DESC
C175	Campo 04 - VL DESC	Campo 04 - VL DESC	Campo 04 - VL DESC
C181	Campo 05 - VL DESC	Campo 05 - VL DESC	Campo 05 - VL DESC
C185	Campo 05 - VL DESC	Campo 05 - VL DESC	Campo 05 - VL DESC
C381 <sup>1</sup>	Campo 05 - VL BC PIS	Campo 05 - VL BC PIS	Campo 05 - VL BC PIS
C385 <sup>1</sup>	Campo 05 - VL BC COFINS	Campo 05 - VL BC COFINS	Campo 05 - VL BC COFINS
C481 <sup>1</sup>	Campo 04 - VL BC PIS	Campo 04 - VL BC PIS	Campo 04 - VL BC PIS
C485 <sup>1</sup>	Campo 04 - VL BC COFINS	Campo 04 - VL BC COFINS	Campo 04 - VL BC COFINS
C491 <sup>1</sup>	Campo 06 - VL BC PIS	Campo 06 - VL BC PIS	Campo 06 - VL BC PIS
C495 <sup>1</sup>	Campo 06 - VL BC COFINS	Campo 06 - VL BC COFINS	Campo 06 - VL BC COFINS
C601 <sup>1</sup>	Campo 04 - VL BC PIS	Campo 04 - VL BC PIS	Campo 04 - VL BC PIS
C605 <sup>1</sup>	Campo 04 - VL BC COFINS	Campo 04 - VL BC COFINS	Campo 04 - VL BC COFINS
C870	Campo 05 - VL DESC	Campo 05 - VL DESC	Campo 05 - VL DESC
D201 <sup>1</sup>	Campo 04 - VL BC PIS	Campo 04 - VL BC PIS	Campo 04 - VL BC PIS





## Como isso irá acontecer na prática ? - EFD Contribuições PIS/COFINS

Uma empresa de **olho no futuro**



F550 <sup>3</sup>	Campo 04 - VL_DESC_PIS Campo 09 - VL_DESC_COFINS	Campo 04 - VL_DESC_PIS Campo 09 - VL_DESC_COFINS	Campo 04 - VL_DESC_PIS Campo 09 - VL_DESC_COFINS
-------------------	---	---	---

### Observações:

1. Não existe campo específico para quaisquer exclusões de base de cálculo (desconto incondicional, ICMS destacado em nota fiscal). O ajuste de exclusão deverá ser realizado diretamente no campo de base de cálculo.
2. Registro utilizado de forma subsidiária, para casos excepcionais de documentação que não deva ser informada nos demais registros de escrituração e tenha ocorrido destaque de ICMS.
3. A exclusão deve ser efetuada apenas em relação a operações com documento fiscal e destaque de ICMS.



**P** Como saber se o arquivo está gerado corretamente, excluindo os valores do ICMS da base do Pis e Cofins? Conferencia no Arquivo - EFD Contribuições PIS/COFINS - SISTEMA METANET



**REGISTRO - C870 - SAIDA**

C870 - Resumo Diário de Documentos Emitidos Por Equipamento Sat-cf-e (código 59) - Pis/pasep e COFINS

CFOP	5101	Venda de produção do estabelecimento
Código do Item	7895800304228	CHICLE TRIDENT MENTA VERDE PCT 8G
Valor Total do Item		R\$ 66,00
Valor Exclusão / Desconto		R\$ 9,11
CST PIS/Pasep	01	Operação Tributável com Alíquota Básica
Base de cálculo do PIS/Pasep		R\$ 56,89
Alíquota PIS/Pasep (%)		0,6500 %
Valor do PIS/Pasep		R\$ 0,37
CST COFINS	01	Operação Tributável com Alíquota Básica
Base de cálculo COFINS		R\$ 56,89
Alíquota COFINS (%)		3,0000 %
Valor da COFINS		R\$ 1,71
Conta analítica contábil		



Uma empresa de **olho** no **futuro** 🔍



**PLUM@S**  
CONTÁBIL

[www.plumascontabil.com.br](http://www.plumascontabil.com.br)

**Solicite agora seu orçamento!**

(11) **94034.3776** 📞